

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0072 - / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0072 / 2008

DE

22/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ÍTALO LÁZARO NICODEMO O ESPAÇO PÚBLICO

INOMINADO SITUADO NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA DOMINGOS

PAIVA E AVENIDA RANGEL PESTANA, BAIRRO DO BRÁS, PERTENCENTE

A SUBPREFEITURA DA MOOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:01:24

00000022026-46



VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 26 FEB 2008
Comit. Just. e Seg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0072/2008

Folha nº 01 do proc.
Nº 72 de 08

DENOMINA PRAÇA ÍTALO LAZARO NICODEMO O ESPAÇO PÚBLICO
INOMINADO SITUADO NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA DOMINGOS PAIVA E
AVENIDA RANGEL PESTANA BAIRRO DO BRÁS, PERTENCENTE A
SUBPREFEITURA DA MOOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

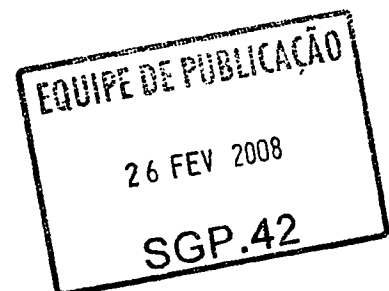
Art. 1º - Fica denominada Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, Bairro do Brás, pertencente a Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Ricardo Teixeira
Vereador



12415 22/02/2008 08:528 - Processo Legislativo - SGP.22

SETO (C) 11
Chamada (P) 11

SETO
Chamada
200 001 1111 11

Folha nº 100406

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 206
Em 28/02/02
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
Nº 72 de 08
Adm. Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Visa este Projeto de Lei nominar uma praça pública inominada situada entre a Rua Domingos Paiva e a Avenida Rangel Pestana, homenageando Ítalo Lazaro Nicodemo, pessoa que morou, trabalhou e ajudou diversas pessoas no Bairro do Brás.

Ítalo Lazaro Nicodemo, filho de imigrantes italianos, nascido em 21 de julho de 1933 no município de São Paulo, filho de Vicente Nicodemo músico que tocou na Banda Filarmônica do Exército e de Ernestina Calabrese, viveu durante muitos anos na região do Brás, onde foi proprietário de uma sapataria na Rua Oriente.

Desde criança, Ítalo possuía um apurado gosto pela música, em especial a ópera, a qual vivia cantando, incentivado por seu pai.

Viveu uma infância humilde, difícil e repleta de dificuldades, assim como a maioria dos filhos de imigrantes provenientes da Europa, em decorrência desta situação iniciou muito cedo suas atividades laborais, aos seis anos de idade, trabalhando em diferentes funções como entregador de mercadorias em papelaria, feirante com suas irmãs em barraca de laticínios e posteriormente com um pouco mais de idade foi comerciante. Em virtude do trabalho árduo que tomava muito seu tempo, não conseguiu concluir seus estudos antes de se casar.

Casou-se com Adalgiza, união da qual nasceram três filhos de nome Regina, Rosana e Vicente. Sempre foi um pai muito presente, amoroso, amigo, confidente e extremamente preocupado com o futuro de seus filhos.

Trabalhar era seu lema, porém, sua família estava sempre em primeiro lugar e em virtude dessa preferência só retomou os estudos aos trinta e cinco anos de idade. Dedicou-se então ao curso de Direito cursado na Universidade de Bragança Paulista, onde tornou-se líder estudantil em virtude de sua dedicação louvável.

Após o término da faculdade abriu seu escritório sozinho, onde trabalhou com afinco e dedicação para seus clientes. Por meio de sua profissão procurou na medida do possível dar assistência as pessoas desamparadas até sua saúde ficar extremamente debilitada.

Em dado momento mudou-se para o Bairro do Tatuapé onde continuou exercendo sua profissão, bem como ajudando aqueles que dele precisasse.



Folha nº 03 do proc.
Nº 72 de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Homem justo, correto, sem vícios, otimista, equilibrado em suas decisões e atitudes, bom conselheiro, alegre, sempre sorridente, irradiava simpatia e felicidade, buscava sempre resolver os problemas com o máximo de eficiência e o quanto antes.

Enfim, um homem de grande valor.

36º
SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do

36.º Subdistrito Vila Maria

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Professora Maria José Barone Fernandes, 651 - Telefone: 6954-0477

Bel. Filia Maria Costa Tjmenegah
OFICIAL



Folha nº 24
Nº 72

do proc.
de 08

Adriana Ciccone

Parlamentar

RF. 10 06

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-0042 de registros de óbitos, as fls. 192, sob número 000026715, consta que no dia sete de junho de dois mil e seis, está registrado o óbito de **ITALO LAZARO NICODEMO**, falecido no dia dois de junho de dois mil e seis (02/06/2006), às 02 horas e 30 minutos, no Hospital Nipo Brasileiro, do sexo masculino, profissão advogado, estado civil casado, com 72 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de Vicente Nicodemo e de Ernestina Calabrese, residente e domiciliado Rua Pimenta Bueno, 489 apt. 41 - Chacara Tatapé, SÃO PAULO, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Cesar Quintao Brant CRM Nº 71793, que deu como causa morte: Insuficiência de Múltiplos órgãos e sistemas, Septicemia, Hepatopatia crônica descompensada, Ascite, Encefalopatia.

Foi declarante Vicente Lazaro Nicodemo Neto.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada - Capital - SP.

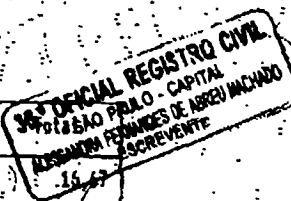
Observações: O falecido deixa viúva Sra. ADALGIZA PIRES NICODEMO. Deixa os filhos maiores: REGINA, ROSANA e VICENTE. Deixa bens. Não deixa testamento. Nada mais foi declarado.

É referido a verdade e dou fé.

Ofício de Vila Maria, 25 de setembro de 2006.

ALESSANDRA FERNANDES DE ABREU MACHADO
ESCREVENTE

Evolventos	Cart. Serv.	Rec. Firma
13,89	2,79	



Custas recolhidas pela guia nº 039/06



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-72 108 2810212008 (a) 06

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/03/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>07/03/08</u>	AS	<u>15h</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim.

Realizar pesquisa

sp. 07/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.226

Pesquisa efetuada.

07/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 2 a 07

S. Paulo, 12 103 108 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

folha 07
Processo 72 108
<i>Jane</i> SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de março de 2008.

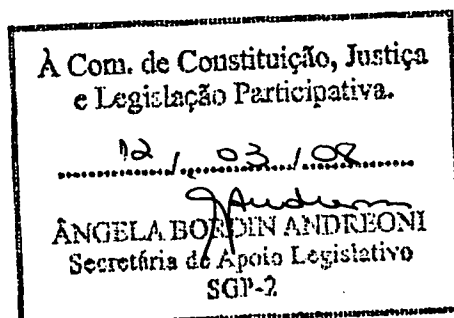
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 12/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/3/08 às 14h

R.F.

SOLANGE RAINY DOS SANTOS
R.F. 15507
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CELSON JSTENE
Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 25/03/08.

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 6º do P.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/03/08 AS 13 h
POR AS
SAÍDA: 31/03 AS: 14 h 15 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08228 e folha de informação nº
FÁBIO DE CASTRO PAIVA ^{em 10/6/08}
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do
Processo nº 72/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 072/2008 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

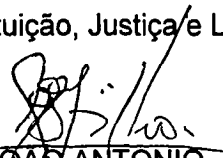
3º - A denominação proposta (Praça Ítalo Lázaro Nicodemo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 072/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/4/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do
Processo nº 22/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

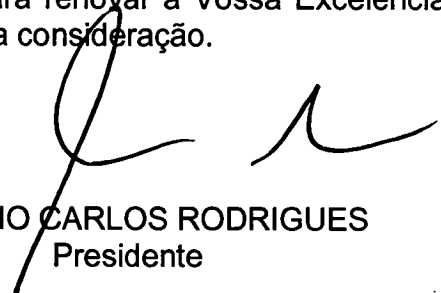
São Paulo, 11 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0164/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 072/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, bairro do Brás, pertencente à subprefeitura da Moóca, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 072/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



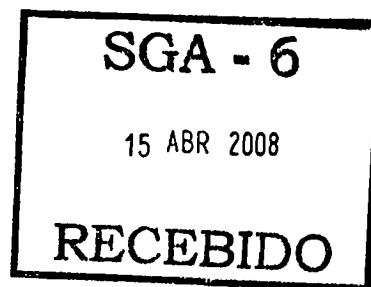
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do
Processo nº 72/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0164/2008, de
11/04/2008, solicitando informações acerca do PL 072/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 072/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 235/08 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0164/2008

Processo nº 2008-0.120.425-5

15 - DOCREC

15- 2329/2008

Folha nº 11
Processo nº 72/08
Projeto de Lei nº 72/08
Rég. nº 11.120.425-5

SECRETARIA DE ADOÇÃO LEGISLATIVA
SGP-2

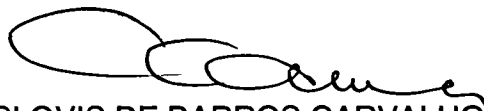
Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, ao qual me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 72/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que “denomina Praça Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, bairro do Brás”.

Isto posto, observo que a matéria demandou estudo dominial, o qual foi realizado pelo órgão competente, tendo sido constatado que a área pertence ao Poder Público, restando somente verificar a desnecessidade do imóvel para finalidade viária e a consulta final de SEHAB/CASE no tocante a aspectos técnico-descritivos.

Neste passo, envio cópia de documentos contendo informações preliminares, obtidas até o momento, renovando a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

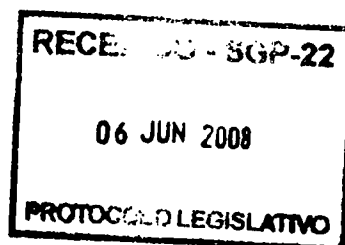
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/sr
Resp 72/08



A SGP - 15
Em 06/06/08
Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

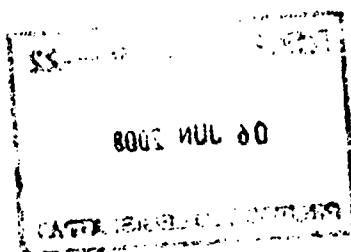
RECEBIDO EM SGP-15
Em 05/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adm. G.C.T.C.P.
Sl, 10/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/6/08 às 13h
[Signature] RF 11120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 12 do
Processo nº 72/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

em 27/03/2008 (a)

folha de informação nº 07

ARQUIVO TÉCNICO Y FORTO
A.S.P.F.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 72/ 2.008 MEMO A.T.L.: 153 / 2.008 VEREADOR: RICARDO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ÍTALO LAZARO NICODEMO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA. NA QUADRA ANEXA EM FOLHAS 06 O LOCAL CONSTA COMO LOTE ATIVO.

27/3/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo nº 72/08
Rúbrica de Castro Paiva
Reg. 11.120
Folha de Informação nº 08

do Memorando nº 153/2008-ATL III.....em 04/04/2008..(a).....

ALESSANDRA RITA AGNELLI M. SANTOS
RP: 001.252.401
SGM/ATL III

Interessado: Administração Municipal
Assunto: Projeto de Lei nº 072/08, do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Ítalo Lazaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, Bairro Brás, pertencente a Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

PATR

Senhor Diretor

CÓPIA

Nos termos da sugestão de CASE, às fls. 7, solicito informações sobre o logradouro objeto da denominação, especialmente quanto ao domínio da área.

Encareço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia 25 de abril.

São Paulo, 04 de maio de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do
Processo nº 72.108
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 09

do Memo. nº 153/08 – SGM / ATL III em 08 / 4 / 08 (a)

Carmen S. M. Velloso
Carmen S. M. Velloso
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPF

Informação nº 1651/2008 – PATR. G
Ras.0408

PATR 4

Sr. Diretor

CÓPIA

Peco informar o que consta para o local objeto da solicitação retro de SGM-ATL em caráter de urgência, à vista do prazo para devolução estabelecido (25-04-08), observando o exposto por CASE às fls. 06/07.

São Paulo, 08 de Abril de 2008.

Antonio Capechi
ANTONIO CAPECHI
PROCURADOR ASSISTENTE - PATR. G
R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/csmv

PATR. 4
RECEBIDO
09/08/08
14:00
(assinatura)
60.21.45.000

Mapa de São Paulo

Folha nº 15

Processo nº 72/08

Matrícula de Cessão nº 1.112

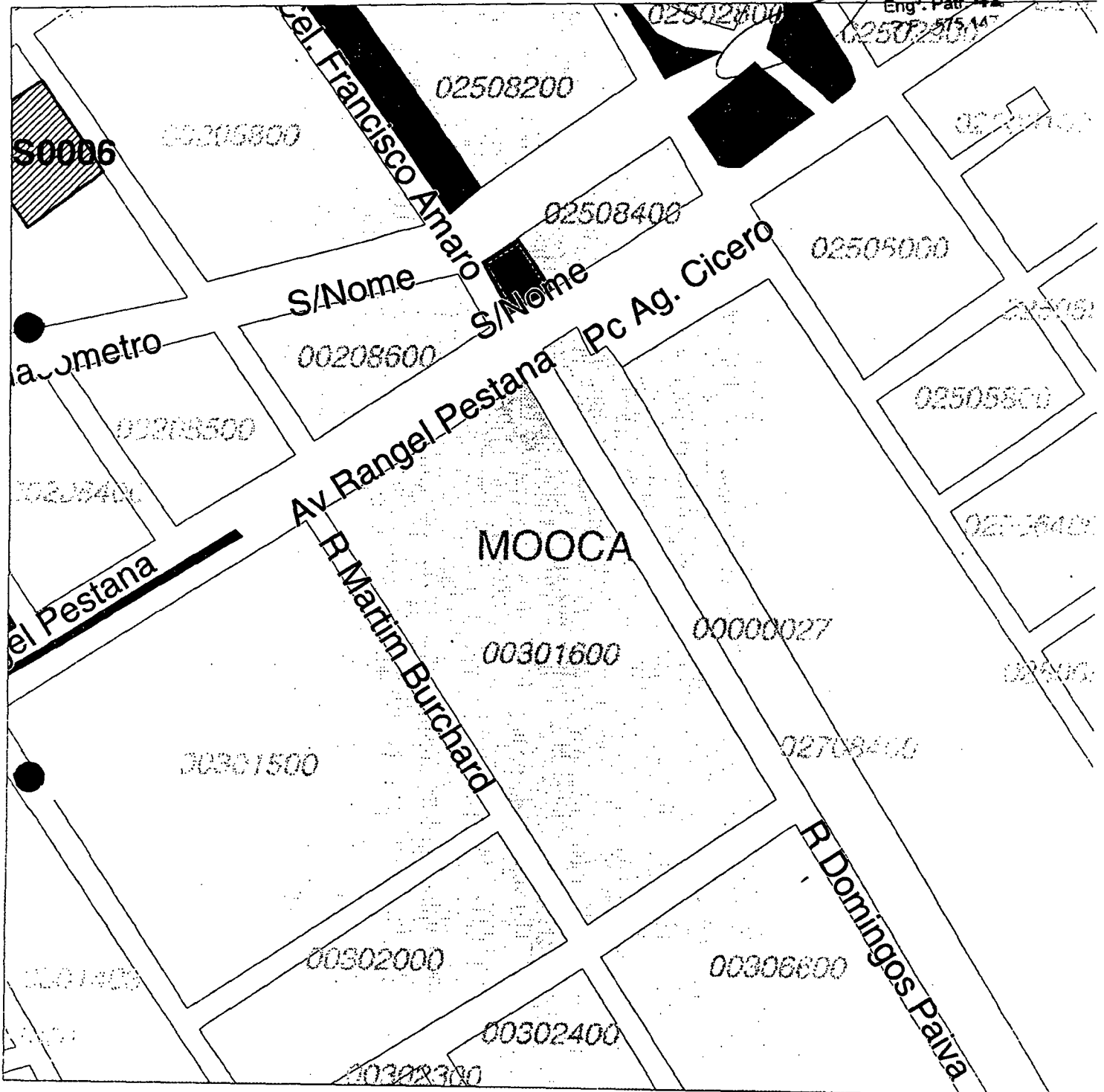
1/10

Memo. 153/08 - SGM/A

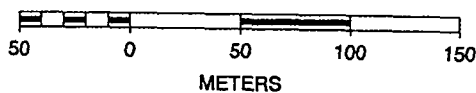
João Bosco P. Bom

Eng.º Patr. 42

02502800 02502800



SCALE 1 : 3.328



CÓPIA



10H - E2

870-UL

PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 11/04/08
SQL () EX () PW () do 15.13.38

003.016.0070-8 EX 08 PROP MUNICIPIO DE SAO PAULO processo nº 12708
CD-DC RH 110051 COMPR Fábio de Castro Paiva
LOCAL 16870-0 AV RANGEL PESTANA Reg. 11.120 S/N CEP 01017-000
COMPLEMENTO BRAS 00032 CEP 01045-010
END ENT 15875-5 R PEDRO AMERICO
COMPLEMENTO AN 25 VL BUARQUE
CPF/CGC PROP 1111111-1/1111-80 CPF/CGC COMPR FA 120501

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
02/1 989 25,50 435,43 1,0000 65
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
***** ** *****

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
000 20 B6 1 1 0 1 2 100 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
509.017 1,0000
VIDA TPCL-D 03 04 05 06 07 08 PA
96/AT S S S S S S
AB *** *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

P. 12
Memo. 153/08 - SGM/ATL III

João Bosco L. Bom
Eng. Patr. 42

PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 11/04/08
SQL (. . .) EX () PW () 15.17.56

003.016.0013-9 EX 08 PROP PEQUENA OBRA DA FOMENTO PROVIDENCIA (DOM ORIONE)
CD-DC RH 110051 COMPR
LOCAL 16870-0 AV RANGEL PESTANA
COMPLEMENTO BRAS
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP 3380606-8/0001-11 CPF/CGC COMPR RE 311206

Processo nº 12/08 01738 CEP 03002-000
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 GEP

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 254 7,60 435,43 1,0000 8
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
329 32 254 254 02 954

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
040 11 C3 1 1 1 0 2 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
162.377 1,0000 GS3 09/02/08
VIDA TPCL-D 03 04 05 06 07 08 PA
63/AT F F01 F01 F01 F01 D01
A * 100 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

#13
Memo. 153/08- SGM ATL III

João Baseio P. Bom

Eng. Patr. 42
C.F. 475.147

PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 11/04/08
SQL () EX () PW () 15.17.35

003.016.0038-4 EX 08 PROP EDITORA PENSAMENTOS CULTRIX LTDA
CD-DC RH 170011 COMPR
LOCAL 06046-1 R DOMINGOS PAIVA
COMPLEMENTO BRAS
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP 6115353-2/0001-53 CPF/CGC COMPR RE 311206

Folia II 19 32/07
Processo nº 00060 CEP 03043-070
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 CEP

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 945 10,50 385,27 1,0000 11
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
1.514 84 945 945 02 941

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
050 11 B3 1 1 1 0 2 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
444.840 1,0000 GP3 28/02/08
VIDA TPCL-D 03 04 05 06 07 08 PA
63/AT

A ***

*** CONSULTA EFETUADA ***

V01
TELA ()

14
Memo. 153/08- SGM - AT L III

BOSSO P. Bóm
Engº. Patr. 42
2 F. 575.147



P R E F E I T U R A D A C I D A D E
S ã o P a u l o

Folha nº 20 do

Processo nº 22/08
Fábio de Castro Paiva
Rep. 1º. 120 D E

folha de informação nº 15

do Memó. Nº 153/08 - SGM

em 11/04/2008

Engº Patr. 42
R.F. 575.147

PATR 401
Aufin

Solicito inferir para o local em
Anexo à f. 10 e seu interno.

11/04/2008

João Bosco P. Bom
Engº Patr. 42
R.F. 575.147

PATR - 401
14.4.08
21-48.010-2

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22

Processo nº 22/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Memorando 153/2008 – ATL III

Folha de Informação nº 17
em 16.04.08 (a).....

Patr. 42

Sr. Eng. João Bosco:

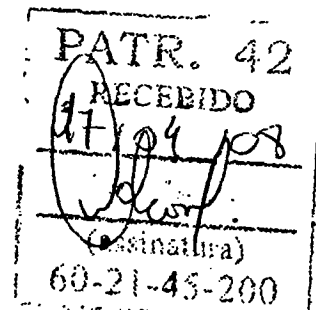
Em atendimento a cota retro, anexamos sob fls. 16 a planta P 23.366-C3, na qual assinalamos em amarelo a desapropriação abaixo descrita:

Local:	Av. Rangel Pestana, nºs 1686, 1692, 1706/1712, 1718, 1726, 1732, 1738, 1750, 1698, 1744, 1756, 1676 e 1680
Expropriado:	Nerina Uglienco Gerodetti
Processo Originário:	33.008.286-85*08 Processo Autuação: 2001-0.239.048-3
Imissão de Posse:	1980 e 1990
Autos:	338/79 – 11ª V.F.P. (apensos 405/79-2ª VFM 5480/79-1ª VFM 584/79-4ª VFM – 534/79)
Contribuinte:	003.016.0004/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16
Área necessária:	1.396,58m²
Remanescente:	particular
Plano:	Alarg. da Av. Rangel Pestana nº par
Dispositivo Legal:	DUP 15.742/79 – Lei 8611 de 21.09.77
Matrícula:	R.1. Matr. 73.318/19/20 em 29.10.92 – 3º R.I.

Ângela Teresa de Oliveira
R.F. 649.923.6.00
Encarregada de Setor – Patri 401

ato

CÓPIA



Patr 403
Clufr

Solicito visitarm e indicar, o local

sem quest.

17/04/2008

João Bosco T. Bom
Eng. Patr 42
R.F. 421.167



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23

Processo nº 22.108

Fábio de Cast.

11.120

Folha de Informação nº

18

d.o. memo nº 15312009.011.111

em 24/04/08

(a)

Patr 403
Sr. chefe:

Em atendimento ao solicitado do retiro, visto que o local objeto foi incluído em uma área de 10, 11 e 16 e infra-estrutura que a mesma necessita de melhorias (Praça sem pavimentação).

24/04/08
[Signature]

Patr 42
Eng.º João Bosco

CÓPIA

Com a informação
aos mpic.

PATR. 42
25/04/08
[Signature]
68-21-42-200

24/04/08

João Timbólio F. de Abreu
RF. 315.571.4.01 - Patr. 408
Assistente Técnico

Patr 402
Chefe

Subito infermar para o local
em anexo a p. 19 e em ficha A.D. (setor 003;
OUTUBRA 016).

30/04/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

Patr. 42

Sr(a). Eng. João Bosco

Em pesquisa em nossos assentamentos,
nada foi localizado para a área objeto.
Anotamos a passagem do presente.

30 104 108

Arco Antonio de Oliveira
RF 726 055 200-Patr 402
Encarregado de Setor T

PATR. - 402
30 / 04 / 08
21.45.020-0

PATR. 42
RECEBIDO
30 / 04 / 08
(assinatura)
60-21-45-200

Segue p. 19

30/04/2008

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 19

do(a) Memo

Nº. 153/2008 - ATL IIISGM em 30/04/08

(a)

João Bosco P. Bom

Engº. Patr. 42

R.F. 575.147

Patr. G – Assistência Jurídica.

Em atenção à solicitação de fl. 09, para o local em questão indicado em amarelo na Quadra Fiscal (Setor 003; Quadra 016; Lote 0070-8, ver tela de fl. 12) de fl. 06, temos :

1 - Anexamos à fl. 11 o Croqui 100.870 onde assinalamos, de forma genérica em amarelo, o local. Patr 402 informa à fl. 18v.º, nada constar de seus assentamentos.

2 - Patr 401 informa à fl. 17 as expropriações havidas no local e assinaladas em amarelo na Planta P-23.366-C3 de fl. 16.

3 - Patr 403 informa à fl. 18 que a área encontra-se arborizada.

4 - Trata-se, o local em questão, de área Municipal oriunda em expropriação conforme informação de Patr 401 à fl. 17.

Segue o presente para o que couber.

30/04/08

CÓPIA

João Bosco Pereira Bom

Engenheiro - Patr. 42

RF: 575.147

Regina M. Mesquita

Engº Chéfe Patr 42

RF.: 585.423.7.00

Rubens dos Santos Capitan

Diretor de Divisão - Patr. 4

R.F. 649.283.5.00

PATR. GAB.
RECEBIDO
05/05/08

(assinatura)
60-21-40-000

Handwritten signature
60-21-40-000
60-21-40-000

Folha nº 25

Processo nº 72/08

Fábio de Castro

Reg. 11.128

11.28 do
15/10/08
SGM/ATL III

João A. Alconchel
11.128 do 2º - Part 3



CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 23

do Memorando nº 153/08 – ATL III

em 06 / 5 / 08 (a)

Gerson A. Alconche
RF 634.020.2.00 - Pau.
AGPP

INTERESSADO : Administração Municipal.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 072/08, do Ver. Ricardo Teixeira, que denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, Bairro Brás, pertencente a Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Informação nº 2191/2008 – PATR.G
Ras.0506

CÓPIA

SGM-ATL

Sra. Assessora Chefe

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com o relatório da Divisão de Documentação e Fiscalização deste Departamento, anexado às fls.19, ao qual me reporto.

De conformidade com o apurado no expediente, o imóvel objeto do PL nº 072/08 corresponde a trecho do imóvel assinalado na planta de fls.15; imóvel adquirido pela PMSP por ação expropriatória, conforme elementos de fls.17, constando como finalidade a execução de obra viária consistente no alargamento da Avenida Rangel Pestana.

A vistoria de fls.18 confirma que o imóvel encontra-se arborizado, situação evidenciada na aerofoto que anexei às fls.20.

Confirma-se, portanto, que o imóvel é municipal.

Sugere-se tão-somente, por cautela, seja SIURB – PROJ consultando para que esclareça se o imóvel ora arborizado mostrou-se desnecessário para a execução do melhoramento viário que deu ensejo à sua aquisição por desapropriação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22

do Memorando nº 153/08 – ATL III

em 06 / 5 / 08 (a)

Gerente de Arquivo
F. 11.120 - 2008 - 05 - 06

Se demonstrada sua desnecessidade para finalidade viária, não haverá qualquer óbice à sua oficialização e denominação como praça pública.

Caso isso venha a ocorrer, solicito que este expediente retorne para elaboração de croqui patrimonial de uso comum e do povo, antes do arquivamento.

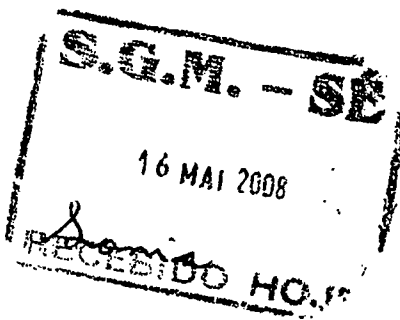
À consideração de V.Sa.

São Paulo, 06 de Maio de 2008.

CÓPIA

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/ga





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28

Processo nº 72/08
de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 27

do processo nº 2008-0.120.425-5.....em 4 / 6 / 2008..(a).....

Lara Regina R. T. A. Nascimen.

RF: 61.32.1.00

SGM/ATLII

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 072/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, bairro do Brás, pertencente a Subprefeitura da Mooca.

SIURB (60 22 10 001)

Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Cuida-se nestes autos de conferir-se atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, relativo ao projeto de lei que visa denominar o logradouro que especifica.

Em expediente apartado, cujas cópias principais estão juntadas ao presente, PATR concluiu ser pública a área, restando, por tratar-se de remanescente de desapropriação (para execução do alargamento da Avenida Rangel Pestana), verificar sua desnecessidade para finalidade viária, conforme fls. 24/25.

Diante disso, encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando a competente manifestação.

Encareço a devolução dos autos até o próximo dia 20 de junho.

São Paulo, 4 de junho de 2008.


Jone Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/06/08 AS 13:15 h
POR Paulo
SAÍDA: 12/6/08 AS: 13 h ASS: au

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) remetido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 29 a 33, e livro de informação nº 21/07/08

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 11.111.111
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de julho

de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 343/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0164/2008

Processo nº 2008-0.120.425-5

Folha nº 29

nº 01-72

Solange Raimundo de Santos
RE. 10/8

15 - DOCREC
15-3224/2008

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício em referência, pelo qual foram solicitadas informações a esta Chefia do Executivo, com vistas a subsidiar a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa na feitura do parecer relativo ao Projeto de Lei nº 072/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, bairro do Brás".

Como já consignado no Ofício ATL Nº 235/08-C, que respondeu ao Ofício SGP15 nº 0164/2008, em preliminar esclarecimento prestado à digna Comissão, a matéria carecia de consulta final a SEHAB/CASE, no tocante a aspectos técnico-descritivos. Tal consulta acha-se finalizada, consubstanciada nos documentos pertinentes que ora transmito a essa Presidência.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

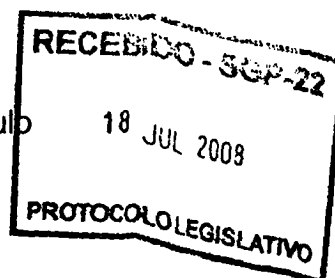
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MBCPS/MLJ/sr
Resp 072-08



A SGP - 15
Em 18/07/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUE
CC: 18/7/08
Ass: 17h
Folha 10801

RECEBUE
8005 01
OVIAT/SGP/LEGISLATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 31

Do Processo nº 2008-0.120.425-5 em (a)

Informação: 2439/PROJ-G/2008
Referência: Processo nº 2008-0.120.425-5
Assunto: Projeto de Lei nº 072/08
Local: Av. Rangel Pestana


Helen Sandra B. F. Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
Proj. 001

CÓPIA

SP-BT-CPDU

60.31.20.001

Sr. Coordenador

De ordem do Senhor Superintendente de PROJ, para a confluência da Av. Rangel Pestana com a Rua Domingos Paiva prevalece o traçado de praça prevista pela lei nº 8611/77 de fl. 29.

11 / Junho/ 2008


José Roberto Kopenhagen Feld
Arquiteto – PROJ.G

JRKF/sn.



SP/MOOCA/CPDU
Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente pela competência.

13/06/2008



Engº AUDENIR ANTONIO BRUNELLI
COORDENADOR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SP/BI/CPDU

RECEBUE			
Nº 18 06 08 32			
18 06 08			


Alzirio P. B. Rizzi
RF: 563.068.1.02



do proc nº 2008.0.120.425-5 em 18/06/08 (a) *[assinatura]*
Alzira M. L. B. Rizzo
RF: 563.068.1.02

SP-MO/ CADASTRO
SI/A chefe

CÓPIA

Para as providências cabíveis.

São Paulo, 18/06/08

[assinatura]
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE *[assinatura]*
Coordenador de *[assinatura]*
Desenvolvimento Urbano
SP-MO

recebido em
20/06/08

SP-MO - C.P.D.U.

Dr. Coordenador:

Solicitamos enciar
o presente à SE HAB-CASE, para moni-
torear, em face ao contido no ofício
235/08 § 2º, juntado sob fl 26.

20.06.08

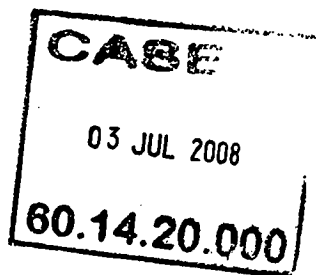
[assinatura]
Solange Ap. M. Fernandes
Chefe de UNI/CAD
SP-MO

SEHAB/CASE
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente,
conforme solicitação em carta retis.

20/06/08

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE GENARO
Coordenador de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
SP-MO

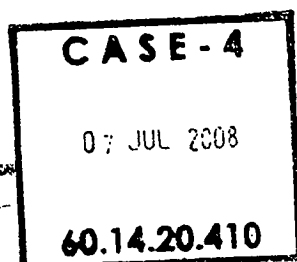


CASE-4
Sra. Diretora

De ordem do Sr. Diretor, para providências.

S.P. 05/07/2008

Sete Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G



Segue em 33
SP, 8. 17. 108

Armando Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 32 do proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO nº 01-72 de 2008
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 33

do processo nº 2008 - 0.120.425 - 5 em 08/07/2008 (a)

Antônio Carlos Y. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0127/2008 – ATL III

Interessado: vereador Ricardo Teixeira – PL 0072/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Ítalo Lazaro Nicodemo.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Face ao encaminhamento da Subprefeitura da Mooca para atendimento ao contido no ofício nº 235/08 juntado sob folhas 26, e considerando que Proj / SIURB entendeu que para o local prevalece o traçado de praça, passamos a responder os quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

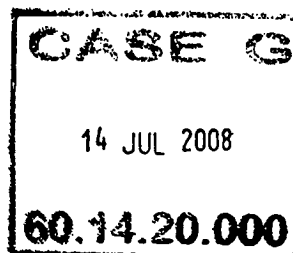
Item 3 – o nome “Ítalo Lazaro Nicodemo” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominado praça Ítalo Lazaro Nicodemo, o logradouro delimitado pela Avenida Rangel Pestana e pela rua Domingos Paiva (setor 3 – quadra 16) situado no Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca”.

Item 5 – a classificação atende aos dispositivos do Decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

08/07/2008



segue folha nº 34
em, 14/07/2008

[Signature]
Sargto Adminda
Encarregado de Setor II
CAGE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33
nº 01-72
RE. 10

Folha de Informação nº 34

Do Processo nº. 2008-0.120.425-5

em 14/07/2008 (a) *[Signature]*
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Ricardo Teixeira – PL 072/08
ASSUNTO: Denominação de Logradouro - Rua Ítalo Lazaro Nicodemo
Informação: 249 / CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

14/07/2008

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.

S.G.M.-A.T.L.

15 JUL 2008

RECEBIDO

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/07/08 ÀS 16 h
POR [assinatura]
SAÍDA: _____

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/07/08 ÀS 15:30 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 31/07 ÀS 16 h 00 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/08 ÀS 13:05 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 02/09 ÀS 16 h 45 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência (original) nº 34 e 35
sob nº _____ em 11/9/08

SOLANGE RAINEIRO DOS SANTOS
R.F. 4.461
Sec. 1ª



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1043/2008

Folha nº 34 do proc.
nº 01-72 de 2008
Rangel Rainieri dos Santos
RE. 10.307

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0072/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar "Praça Ítalo Lázaro Nicodemo", o espaço público sem denominação situado na confluência da Rua Domingos Paiva com Avenida Rangel Pestana, Bairro do Brás, na Subprefeitura da Mooca.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 32, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0072/08.

Denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo, o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do proc.
nº 01-72 de 2008
Solange Reimer dos Santos
NEL 10.801

Art. 1º Fica denominado Praça Ítalo Lázaro Nicodemo, o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva (setor 3 – quadra 16), Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/9/08

João Antônio

Celso Jatene

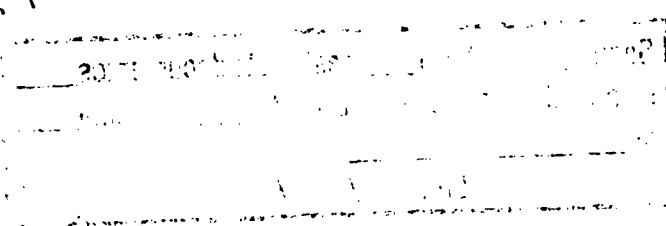
Raulino

Osvaldo

Cláudio

João Antônio

Til Farias



(pl0072-08a)

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/9/02

SOLANGE RAINHOA DOS SANTOS
R.E. 1081
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/09/02 às 14:00 h

ELAINE GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>José Carlos Gavioli</i>	
Para rubricar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
11/09/02	
Obs: o prazo para a entrega dos documentos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.	

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 36
Em: 11/09/02.

Elaine Gavioli
Secretária
RF 100465
Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE

O PAULO

16 - PAR

16- 01130/2008

**PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
072/08**

Folha nº 36 do proc.
nº 72 de 2008

Elaine Gonçalves Gavioli
RP 100465

Visa o **Projeto de Lei nº 072/08**, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denominar **Praça Ítalo Lázaro Nicodemo**, o espaço público inominado situado na confluência da Rua Domingos Paiva com a Avenida Rangel Pestana, Distrito do Brás, Subprefeitura de Mooca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 3 e a Quadra 16, além de sua situação no Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca. Por tratar-se de área remanescente de desapropriação para alargamento de via, houve manifestação de SIURB confirmando que prevalece para o local o traçado de praça prevista pela Lei 8611/77.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 072/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

17 - RELCOM
17- 3192/2008

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 24/09/98

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF 10.799

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/09/98
MÔNICA R. A. PAIVA 10/98
RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Domingos Dissi
Para rel.
Sala de Esportes
Em 29/09/98
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 5º artigo 53 do R.I.

Segue 4 juntado / para sala documentos /
e papel de interm. / sob folha /
nº 37
Em 29/10/98

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01304/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/08.

De iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa o presente projeto de lei denominar Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o Espaço Público inominado, situado na confluência da Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, no Bairro do Brás, Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 36).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado sempre que possível procurou dar assistência às pessoas desamparadas, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/09

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Claudinho

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei - Relator

Ver. Joaji Hato

Ver. Edivaldo Estima

88
27
A Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 30/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30/10/08 às 17h00

MDS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Do Nobre Vereador / Do Nobre Vereadora
ADOLFO DINIZ
Para relatar:
Sala de...
Em 3/11/08
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

MDS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

20/01/09

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 37 fls.

Arquivado em 12/01/09

O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob

nº 38 e folha de informação

sob nº 39 02/01/09

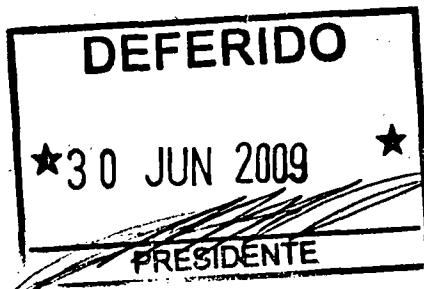
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



13 - RDS
13- 01110/2009

REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

- PL 72/2008; PL 154/2008; PL 289/2008; e PL 417/2008.

São Paulo, 25 de junho de 2009.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 JUL 2009

SGP.42

RECEBIDO - SGP - 22

26 JUN 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

39

do processo nº 01.00728 de 200, 02, 07, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02, 07, 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 01110 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 02, de julho de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

A Com. de Finanças
27, 07, 09

Liliana Maria M. Bosisio
LILIANA MARIA M. BOSISIO
Secretária de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

F 101

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
17.07.09 às 17h00

André Marçom
André Marçom
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para a ...
Sala do ...
Em ...
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I.

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha
nº 40. ___

Em 25.11.09
MDS
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01448/2009

Folha nº 40 do proc.
nº 01-72 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº
O PROJETO DE LEI Nº 72/2008.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

De iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa o presente projeto de lei denominar Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o Espaço Público inominado, situado na confluência da Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, no Bairro do Brás, Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 36).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado sempre que possível procurou dar assistência às pessoas desamparadas. Assim, manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 18/11/09

Ver. Wladimir Mutram - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. ~~Miguel~~

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Angelino Terto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01511/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 34, 36, 37 e 40

Publ: 28 11 2009

Página(s): 164 42

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-23

São Paulo, 03/12/09
mts.

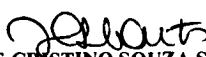
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:10 Horas

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 09.12.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 09.12.2009.


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE.......... juntado..... nesta data
documento..... e papel da informação
rubricado..... em folha.....
Em 10.12.09


Orlando Kaci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41	do Processo nº 01-72	de 2009
Orlando José Mendes Técnico Administrativo		

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04395/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 72/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

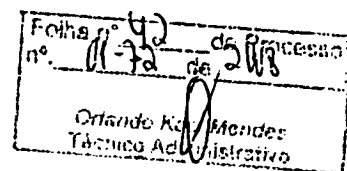

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

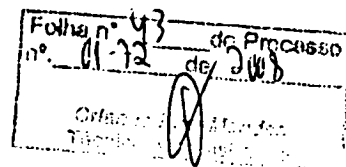


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 34/35 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 72/08). (Ver. Ricardo Teixeira – PSDB). Denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva (Setor 3 – Quadra 16), Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

u
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.065 DE 17 DE dezembro DE 2009.

Denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva (Setor 3 - Quadra 16), Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

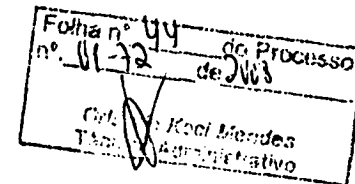
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



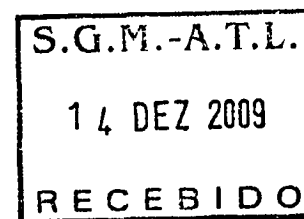
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4395, de 14/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 72/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
CPF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 45 ✓
do processo nº 01-72.08; 18/12/09 (a) *Orlando José Mendes*
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.065, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 72/08,
do Vereador Ricardo Teixeira – PSDB)

Denomina Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o logradouro público denominado delimitado pela Avenida Rangel Pestana e Rua Domingos Paiva (Setor 3 – Quadra 16), Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 18 / 12 / 09

página 01

Contendo

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
18/12/09


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....46.....13/01/10
.....
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11213



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 46
do processo 01-72 de 2008 13/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/07/2009
Arquivado novamente em 13/01/2010
Com 46 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215